Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 12:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3522257: DECRETO Nº 4.016/2022 - ?DESIGNA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITACÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3522257

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 4.016/2022

"DESIGNA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITACÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. **Robson Jean Back**, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores abaixo listados, para integrarem a Comissão de Licitações a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito desta Prefeitura e seus Fundos.

TITULARES

NOME	**CPF**	**FUNÇÃO**
Delicia Steffen Boing	020.270.129-82	Presidente
Sirleny Sehnem Michels	030.468.219-56	Secretária
Giselli Rizzi	037.382.559-58	Membro

Art. 2º- Fica designada como Pregoeira a servidora Sirleny Sehnem Michels, matrícula 688, CPF nº 030.468.219-56 e sua equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais terão a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito desta Prefeitura e seus Fundos.

Art. 3º- As designações de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, são válidas no período de 05 de janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho, 05 de janeiro de 2022.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

"P U B L I C A Ç Ã O"
Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Jaime Eyng
Secretário de Governo

Rua Francisco Beckhauser, Nº 70, Centro, 88765-000 – São Martinho/SC
Fone/Fax: (48) 3645-6100 – www.saomartinho.sc.gov.br – saomartinho@saomartinho.sc.gov.br